

VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 17.554.274/0001-25

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2017

I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 06 dias do mês de julho do ano de 2017, às 11:00 horas, na sede da instituição administradora do **VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.554.274/0001-25 (“Fundo”), a saber, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administrador”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi.

II. **CONVOCAÇÃO:** Realizada pelo Administrador nos termos do Capítulo XXIV do regulamento do Fundo, em 19 de junho de 2017.

III. **PRESENÇA:** Presentes cotistas titulares de cotas representando 0,0022% (vinte e dois décimos de milésimos) do total das cotas emitidas pelo Fundo, conforme registrado na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, e os representantes legais do Administrador e da **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”).

IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Diego Nascimento, Presidente; Sérgio Dias, Secretário.

V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) a alteração de determinadas características da distribuição primária das cotas da 3ª emissão de cotas do Fundo (“3ª Emissão”) aprovada por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 15 de maio de 2017, quais sejam:

(a) **Preço de Emissão:** O preço de emissão das cotas da 3ª Emissão, a ser definido pelo Administrador e pelo gestor do Fundo, passará a observar necessariamente o intervalo entre R\$ 80,00 (oitenta reais) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), tendo como referência o valor patrimonial das cotas de emissão do Fundo, sendo certo que esse valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária; e

(b) **Distribuição Parcial:** A quantidade de cotas da 3ª Emissão a serem subscritas e integralizadas para distribuição parcial passará a ser de, no mínimo, 2.000.000 (duas milhões) de cotas.

(ii) a ratificação das demais características da 3ª Emissão aprovadas por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 15 de maio de 2017 e não alteradas pela Assembleia Geral ora realizada; e

(iii) autorizar ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à

efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

VI. DELIBERAÇÕES: Em conformidade com o disposto no art. 20 da Instrução CVM nº 472/08, a totalidade dos titulares de cotas presentes na Assembleia, aprovou na íntegra e sem quaisquer restrições as matérias constantes da Ordem do Dia acima, bem como a prática, pelo Administrador e pelo Gestor, de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes das deliberações.

VII. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, e achada conforme e por todos assinada.

São Paulo, 06 de julho de 2017.

(Espaço intencionalmente deixado em branco.

Página de assinaturas abaixo)

Página de assinaturas (1/1) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário - FII, realizada em 06 de julho de 2017.

DIEGO NASCIMENTO

Presidente

SÉRGIO DIAS

Secretário

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestor